

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria	INFRAESTRUTURA.
Responsável	LARYSSA PACHECO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Fiscal	ALCEU LUIZ CASARIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC.

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Lei Municipal nº 658/2009 e suas alterações;

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- **4.1**. O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de mecânica e elétrica para a frota de máquinas pesadas do município de Galvão/SC.
- **4.2.** A contratação é necessária para assegurar as demandas nos departamentos do Município de Galvão dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como as reposições de peças e acessórios, consideradas necessárias a conservação dos veículos que sofrem desgastes decorrentes do uso frequente.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A empresa vencedora deverá realizar o serviço no veículo quando solicitado pelo secretário responsável pelo veículo;



- **5.1.1.** A contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 72 horas, contados da disponibilização do veículo para manutenção, orçamento com os valores dos serviços a serem realizados e peças que deverão ser substituídas;
- **5.1.2.** Os prazos para execução das manutenções/reparos necessários nos veículos devem ser estabelecidos de comum acordo com a Contratada, levando-se em consideração o grau de avaria nos mesmos, porém os serviços de pequena monta (manutenções preventivas) deverão ser efetuados no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da aprovação do orçamento;
- **5.1.3.** Toda manutenção só será realizada após aprovação do orçamento pelo secretário(a) do setor requisitante do serviço.
- **5.2.** A ordem de serviço deve conter identificação do veículo, modelo, placa, serviço a ser verificado, sugerindo os possíveis defeitos ou componentes irregulares;
- **5.2.1.** Compete ao secretário(a) promover o aceite provisório e definitivo dos serviços e também atestar as faturas para pagamento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

- **6.1.** Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação de empresas especializadas em: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- **6.2.** Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores / prestadores de serviços: AUTO ELETRICA ALEMÃO LTDA; MECANICA ROMANOS LTDA; J MARTINELLI EIRELI; MECANICA AGRICOLA FRANCESCHETTO LTDA.
- **6.3.** Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa: No presente caso foram feitas pesquisas de preço local e regional onde foi possível descrever os itens e estimar melhor os valores solicitados.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

- **7.1.** Considerando que **houve** contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na relação dos itens.
- **OBS:** A estimativa das quantidades foi devidamente alinhada com a análise das contratações anteriores, ou seja, as quantidades de horas de serviços de mecânica foram aumentadas para suprir a demanda do setor requisitante.
- **7.2.** Para a obtenção do **valor** previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o **TERMO DE REFERENCIA ou o PROJETO BÁSICO.**



7.2.1. Parâmetros utilizados (documentos em anexo): art. 23 da Lei 14.133/2021
□ Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ;
□ Painel de Preços do Governo Federal;
□ Banco de Preços em Saúde;
□ contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
□ dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais) □ sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (desde que contenham a data e hora de acesso).
 ☑ pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de oficio ou e-mail; (desde que apresente justificativa da escolha desses fornecedores) ☐ pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares. ☐ outros:

OBS: No presente caso foram feitas pesquisas de preço local e regional onde foi possível descrever os itens e estimar melhor os valores solicitados.

- **7.3.** A partir do quantitativo estudado em atendimento às unidades demandantes e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto no **ANEXO I do Termo de Referência.**
- **7.4.** O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA POR ITEM, LOTE OU GLOBAL

8.1. A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando a viabilidade da divisão do objeto da contratação, tendo como julgamento o critério de "menor preço por lote", em relação aos prejuízos a serem causados ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive à facilitação do plano de fiscalização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- **9.1**. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.
- **9.2.** Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.
- **9.3.** A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.



10. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos <u>VIÁVEL</u> a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

11. DA EQUIPE TÉCNICA		
O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:		
Galvão, 05 de dezembro de 2023.		
LARYSSA PACHECO		
Auxiliar Administrativo		
Matricula: 1161		
E-mail: compras@galvao.sc.gov.br		
12. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE		
Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas,		
operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira,		
pelo que <u>autorizo</u> a contratação nos termos concluídos.		
0.1 ~ 0.5 1 1 1 0.000		
Galvão, 05 de dezembro de 2023.		

ADMIR EDI DALLA CORT Prefeito Municipal

ALCEU LUIZ CASARIM
Secretário de Agricultura e Infraestrutura

